

Ata de Reunião - 54ª RO

Data: 05/07/2018 Aprovada em: 02/08/2018
Início: 14h18min Fim: 19h20min
Local: Sala de Reuniões da SMDU

1

Conselheiros presentes

	Instituição	Representantes
01	Diretoria de Meio Ambiente - Presidente	Jussara Rodrigues Carvalho Viana
02	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente	Eliane Campezzato Raabe Isabella de Castro Carvalho
03	Secretaria Municipal de Educação	-
04	Secretaria Municipal de Saúde	-
05	Secretaria Municipal de Bem Estar Social	Arnaldo Frederico Carvalho Marchesotti
06	Câmara Municipal	Antônio Carlos Fagundes Júnior
07	Sindicato Rural	-
08	Associação dos Engenheiros e Arquitetos da Região de Lagoa Santa - AREA	Márcia Pinto de Moura Cristiane Ellem Santos Abreu Morandi
09	Associação Comercial, Industrial, Agronegócios e de Serviços de Lagoa Santa – ACE/LS	Carlos Alberto Corrêa de Mello Adalton Figueiredo de Melo
10	Associação dos Amigos do Museu Arqueológico da Região de Lagoa Santa – AMAR	Carlos Von Sperling Gieseke Érica Suzanna Banyai

2

Falta justificada	Justificativa
-----	-----

3

	Demais presentes	Instituição
1	Francisco de Oliveira Assis	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente
2	Izabela Rodrigues de Oliveira Maia	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente
3	Sônia Maria Alves Miranda	ONG- Prevenir e Preservar
4	Vera Lúcia Ribeiro	ONG- Prevenir e Preservar
5	Bruno César Alves	ONG- Prevenir e Preservar
6	Aline Gonçalves Batista	-
7	Isadora da Conceição Ferreira	-
8	José Geraldo Rivelli	Centro de Referência em Educação e Desenvolvimento Ambiental
9	Lancaster Fernandes dos Santos	ONG- Prevenir e Preservar
10	Vanúzia Aparecida de Oliveira	ONG- Prevenir e Preservar
11	Cleber de Lima Prado	ACOLASA

4

Pauta Preliminar

1 – Abertura.

2 – Eleição para preenchimento de 01 (uma) vaga para o restante do biênio 2017/2019, destinada a entidades civis criadas com finalidade específica de defender a qualidade do meio ambiente, com atuação no âmbito do Município de Lagoa Santa.

3 – Aprovação da ata da 53ª Reunião Ordinária.

4 – Análise dos seguintes Processos Administrativos:

4.1 – CEMEPE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – Processo Administrativo nº 4267/2018 – Laudo Técnico nº 31/2018.

14 **4.2 – FERNANDO ALVES DOS SANTOS** – Processo Administrativo nº 4138/2018 – Laudo Técnico nº
15 32/2018.

16 **4.3 – ALSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** – Processo Administrativo nº 4112/2018 –
17 Laudo Técnico nº 33/2018.

18 **4.4 – MARIA NEIDE BASTOS TEIXEIRA** – Processo Administrativo nº 4154/2018 – Laudo Técnico nº
19 34/2018.

20 **4.5 – MERAKI CONSTRUTORA LTDA** – Processo Administrativo nº 4448/2018 – Laudo Técnico nº
21 35/2018.

22 **4.6 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** – Processo Administrativo nº
23 3918/2017 – Laudo Técnico nº 36/2018.

24 **4.7 – DIRETORIA DE OBRAS** – Processo Administrativo nº 4224/2018 – Laudo Técnico nº 37/2018.

25 **5 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2663/2016** – Fernando de Oliveira Graça – Solicitação para poda e/ou
26 supressão de vegetação - Motivo Construção.

27

28 **ATA 54ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**
29 **AMBIENTAL DE LAGOA SANTA - CODEMA**
30 **REALIZADA EM 05 DE JULHO DE 2018**
31 **Aprovada em 02/08/2018**

32

33 Iniciando a reunião, Jussara Viana dá as boas vindas a todos, agradecendo à presença e ressaltando o
34 processo eleitoral que será realizado conforme a pauta, condição essa ocasionada pela solicitação de
35 desligamento do conselho, realizada pelo Instituto Carbono, ocupante vaga da sociedade civil até então. A
36 presidente destaca que a previsão de uma nova eleição consta do texto aprovado para o novo Regimento
37 Interno do CODEMA, informa ainda que a eleição será realizada entre os candidatos presentes e que, em caso
38 de empate caberá a Plenária a decisão final. Iniciando o processo eleitoral, informa que os candidatos deveriam
39 apresentar no ato da inscrição a carta de intenção, documentos que comprovassem a formalização da
40 instituição, atuação e atividades desenvolvidas pelas mesmas, e ressalta que todos os candidatos presentes
41 estavam aptos ao processo de eleição, sendo eles a ACOLASA, a GLAVE e o Grupo Prevenir e Preservar. A
42 Sra. Jussara passa a palavra para os inscritos, para que pudessem se apresentar aos demais membros do
43 conselho. O primeiro a se apresentar foi a Sra. Lucy, representante da GLAVE, a mesma destaca que já
44 participa de diversos conselhos e que comprova suas atividades por meio de imagens e fotos, além do
45 reconhecimento de suas ações pela comunidade. O segundo inscrito a se apresentar foi o Sr. Cleber,
46 representante da ACOLASA e Diretor de Meio Ambiente da instituição; o mesmo se diz um entusiasta da
47 questão ambiental, sempre preocupado com a preservação do meio ambiente e das características naturais da
48 cidade, tendo nesse conceito desenvolvido diversos cursos de educação e qualificação ambiental há vários
49 anos, destacando ainda a ação pioneira de ampliação do programa de Coleta Seletiva desenvolvido em Lagoa
50 Santa, desde o início de sua implantação. A terceira apresentação ficou a cargo do Sr. Lancaster, representante
51 do Grupo Prevenir e Preservar; o mesmo inicia sua fala questionando o presente processo eleitoral, informando
52 que encaminhou ofício solicitando informações, o qual foi lido na íntegra para os presentes. Na sequência
53 apresenta (inclusive por meio de material impresso) diversos projetos e ações desenvolvidas pela instituição,
54 incluindo atividades ligadas ao esporte e à questão ambiental. Feitas as ponderações dos inscritos, a Sra.

55 Jussara abre a fala aos demais conselheiros, para que esses possam indagar aos inscritos sobre questões
56 relativas à possível ação desses enquanto conselheiros. Nesse momento o Sr. Carlos Von Sperling pergunta
57 aos presentes como cada um se posiciona a respeito das supressões realizadas na cidade. Cada um deles faz
58 suas colocações a respeito do tema. Sr. Carlos toma a palavra novamente, e questiona aos inscritos o que
59 efetivamente poderiam fazer enquanto conselheiros. O Sr. Cleber destaca sua preocupação quanto à questão
60 do incentivo a permanência da biodiversidade, a necessidade de elaboração de projetos objetivos e também
61 maior rigor com relação à aprovação de projetos arquitetônicos, enfatiza que as ações devem ser práticas e
62 objetivas. A Sra. Lucy observa que precisaria de auxílio para a tomada de decisões bem embasadas. O Sr.
63 Lancaster diz que as alterações partem principalmente de mudanças no texto do CODEMA. Isto posto, a
64 presidente do conselho coloca em votação o preenchimento da vaga, **sendo eleito com dois votos o Grupo**
65 **Prevenir e Preservar**, em segundo lugar a GLAVE com um voto. Na sequência o Sr. Lancaster abre aos
66 demais inscritos a oportunidade de participarem em conjunto das discussões realizadas no âmbito do Conselho.
67 A Sra. Jussara expõe que os convites são públicos, sendo as reuniões abertas a todos os que quiserem
68 participar, destacando, porém, que a votação fica a cargo apenas do titular (instituição) empossado. Nesse
69 momento o **Sr. José Carlos Ferreira Pinto**, presente como ouvinte, interrompe abruptamente a fala e
70 questiona sobre as responsabilidades do CODEMA, em suas palavras pergunta – O que o CODEMA faz? A
71 presidente do Conselho responde de maneira prática as atuações e responsabilidades do conselho e como este
72 atua em prol das questões ambientais, deliberando a respeito de autorizações de supressão e também do
73 Licenciamento Ambiental de algumas atividades até Classe 3. Na sequência, de maneira muito exaltada, o
74 referido senhor ofende os presentes com declarações sem fundamento, causando um grande transtorno. A
75 Presidente do Conselho encerra prontamente a discussão, dando sequência à reunião. Seguindo a pauta,
76 coloca para aprovação a **Ata da 53ª Reunião Ordinária, e não havendo nenhuma manifestação contrária, a**
77 **mesma é considerada aprovada.** Segue a pauta, porém com inversão da ordem, iniciando no item **5 –**
78 **Processo Administrativo nº 2663/2016 –** Fernando de Oliveira Graça – Solicitação para poda e/ou supressão
79 de vegetação por motivo de construção. A Sra. Márcia Moura relembra que esse processo está retornando para
80 o Conselho pois precisa de uma posição sobre a presença ou não de uma área de APP na divisa do terreno,
81 observando que tal questão se deve à relatos antigos, assim como de cartas da extinta PLAMBEL. Para o
82 entendimento de todos, faz a leitura de um parecer elaborado por ela, quando do pedido de vistas ao processo.
83 Sr. Adalto toma a palavra dizendo que as condições atuais do terreno evidenciam um canal retilíneo, e que a
84 nascente que em tempos passados daria vazão à água no local se encontra obstruída a montante e em outro
85 terreno particular. O representante do processo, Sr. Júnior, toma a palavra e ressalta a questão ora explicitada
86 pelo Sr. Adalto, destacando ainda que foi solicitado pelo antigo proprietário do terreno uma solução para a
87 questão da água pluvial que corria no local e que mesmo antes da proposta de intervenção, esta já causava
88 transtorno, visando com isso reforçar a posição de o local não ser uma área de vazão natural, mas sim um
89 canal de drenagem implantado. A Sra. Márcia destaca que hoje realmente há um canal antropizado, somente
90 para drenagem, porém diz se preocupar com a necessidade e até possível responsabilidade de recuperação
91 das condições naturais, estando junto a essa necessidade a preocupação com a recuperação da citada
92 nascente. Sr. Carlos questiona o responsável do processo, sobre como pretende resolver o presente impasse,
93 esse responde que em seu entendimento trata-se de uma questão basicamente técnica e que as intervenções
94 pretendidas se pautam na instalação de infraestrutura de alvenaria para o canal, assim como a instalação de

95 uma caixa de retenção para chegada até o bebedouro, condição essa que hoje não existe. Muitos começam
96 uma discussão a respeito do tema, observando a necessidade da avaliação de onde seria o curso natural da
97 água, definição de uma área maior para a recuperação do que seria a APP original e até mesmo a possibilidade
98 do empreendedor recuperar a nascente que se encontra em outro terreno. Nesse momento a Sra. Jussara
99 lembra que o projeto urbanístico do empreendimento em questão já foi aprovado, e que cabe ao conselho a
100 discussão relativa ao pedido de supressão de vegetação, explicando novamente o histórico do processo. O Sr.
101 Júnior relata que a intenção não é causar dano nenhum ao meio ambiente, muito pelo contrário, diz que desde
102 o início da proposta as condições e alternativas relativas à presença do canal foram levadas em consideração
103 no projeto aprovado. Diante da impossibilidade de solução imediata, a Sra. Márcia Moura propõe a elaboração
104 de um Termo que enfoque a preservação da nascente. O empreendedor lembra que o projeto visa equilibrar as
105 condições do entorno. Os conselheiros continuam a discussão a respeito de qual medida seria mais pertinente
106 à questão. Nesse momento o Vereador Juninho destaca a importância de ponderar todas as possibilidades e
107 condições do local, para a tomada de decisão do Conselho. Com relação ao traçado original do curso d'água, a
108 Sra. Márcia se dispôs a mapear a sobreposição, para definir o traçado original e a possível divergência com o
109 canal atual. O Sr. Lancaster pergunta sobre a possibilidade de recomposição do curso natural, a Sra. Márcia
110 Moura sugere a elaboração de uma compensação proporcional à intervenção. Diante das diversas sugestões, a
111 presidente do CODEMA, avalia junto ao empreendedor a possibilidade de elaboração de um projeto de
112 drenagem que contemple um canal aberto, com o enriquecimento florístico do entorno, tratamento dos resíduos
113 carreados por meio da implantação de uma caixa de retenção de sedimentos ao fim do lançamento, **devendo**
114 **ser esse conceitual apresentado** como proposta para aprovação do conselho. O empreendedor considera ser
115 essa uma proposta viável, ficando acordado que tão logo o mesmo formalize a nova proposta, o Processo será
116 reencaminhado ao conselho. O Sr. Júnior pede para que conste em Ata a proposta de apresentação do projeto
117 para apreciação do conselho na próxima reunião ordinária. A Sra. Márcia solicita a apresentação de projeto que
118 observe a locação das árvores em cota de nível. A Sra. Jussara reassume a condução da pauta, passando a
119 palavra para o Engenheiro Agrônomo Francisco Assis, que adianta antes de qualquer discussão, que os laudos
120 dos processos em discussão estão baseados nas condições legais que o conselho observa. Segue a pauta
121 para o item **4.1 – CEMEPE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA** – Processo Administrativo nº
122 4267/2018 – Laudo Técnico nº 31/2018, Sr Carlos Von Sperling lembra que para o empreendimento em
123 questão ainda existem muitas pendências a serem avaliadas pelo conselho, como a questão de relatórios
124 relativos ao andamento do Programa de Educação Ambiental e o projeto de drenagem sob aprovação do
125 ICMBio, solicitando portanto vistas ao processo. Pedido de vistas concedido. A Sra. Jussara observa a
126 necessidade de uma manifestação formal do Conselho com relação a essas questões, ficando tais
127 procedimentos como propostas a serem encaminhadas aos responsáveis. Segue para o item **4.2 – FERNANDO**
128 **ALVES DOS SANTOS** – Processo Administrativo nº 4138/2018 – Laudo Técnico nº 32/2018, que foi aprovado
129 conforme laudo. Segue pauta para o item **4.3 – ALSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** – Processo
130 Administrativo nº 4112/2018 – Laudo Técnico nº 33/2018, sendo a supressão aprovada conforme o Laudo, com
131 a ressalva de que sejam doadas 50 mudas como compensação apenas árvores de cerrado, entre elas licuri e
132 cagaiteira. Na sequência é avaliado o item **4.4 – MARIA NEIDE BASTOS TEIXEIRA** – Processo Administrativo
133 nº 4154/2018 – Laudo Técnico nº 34/2018, também aprovado com a ressalva de que 20% das árvores
134 solicitadas para compensação sejam de espécies nativas. Na sequência, o item **4.5 – MERAKI**

135 **CONSTRUTORA LTDA** – Processo Administrativo nº 4448/2018 – Laudo Técnico nº 35/2018, que fica
136 aprovado conforme o laudo, sem ressalvas. Segue a pauta para o item **4.6 – SECRETARIA MUNICIPAL DE**
137 **DESENVOLVIMENTO URBANO** – Processo Administrativo nº 3918/2017 – Laudo Técnico nº 36/2018, sendo
138 esse aprovado com uma abstenção. Finalizando os itens propostos para a pauta do dia, segue a discussão
139 para o item **4.7 – DIRETORIA DE OBRAS** – Processo Administrativo nº 4224/2018 – Laudo Técnico nº
140 37/2018. Nesse momento o Sr. Lancaster solicita vistas ao processo; diante da solicitação e dúvidas do
141 conselheiro, foi informado que a proposta em questão contempla o Trecho 1 do Projeto da Avenida de
142 Integração, uma obra de utilidade pública que visa interligar o centro de Lagoa Santa até a saída norte da
143 cidade (isso no plano total da obra), sendo que para a área em questão (objeto de análise no processo) já foi
144 concluído o processo de desapropriação. Diante dos fatos apresentados, o Sr. Lancaster retira o pedido de
145 vistas ao processo. No entanto, o Sr. Carlos Von Sperling afirma ser necessário a apresentação de uma visão
146 em conjunto de todo o projeto, visando apresentar todos os dados aos conselheiros, após fala do Sr. Carlos, o
147 Sr. Lancaster solicita novamente vistas ao processo, que fica com sua discussão postergada para a próxima
148 reunião. Finalizada a pauta proposta, e passando para as considerações gerais, a Sra. Márcia Moura remonta
149 novamente a necessidade de viabilizar o procedimento para análise de água e posterior moção junto à
150 COPASA, para as providências necessárias. Observa também necessidade de avaliação dos procedimentos
151 relativos à reintegração de posse da área verde localizada à Rua Alan Kardec. Ainda com a palavra, a Sra.
152 Márcia questiona o conselheiro Carlos Von Sperling a respeito de fala proferida por ele em reunião da Câmara
153 de Vereadores, na qual esse ofende os membros do conselho com relação ao desempenho e atuação relativas
154 às deliberações do CODEMA, o que em seu entendimento são leviandades para as quais ela solicita revisão
155 das falas do citado conselheiro, posto que, em seu entendimento, são passíveis inclusive de manifestação
156 judicial para tais correções, caso as afirmações não sejam comprovadas. O Sr. Carlos contrapõe e diz que o Sr.
157 Ricardo Barbalho (funcionário do ICMBio), é quem vem apresentando denúncias quanto à atuação do Conselho
158 de Meio Ambiente e que esse solicita a presença de outras instituições, como ICMBio e IEF, por exemplo,
159 presentes nas atuações do CODEMA. Já finalizando a reunião, o Sr. Carlos Alberto Corrêa solicita que se
160 conste em Ata a solicitação de supressão realizada por meio do Processo 07330/2017, que até o presente
161 momento não foi encaminhado para a apreciação do conselho. A Sra. Jussara informa que o trâmite do
162 processo está paralisado devido a uma solicitação da Diretoria de Regulação Urbana, visto a presença de
163 possíveis irregularidades quanto ao vencimento do prazo definido pela lei que promove a cessão do terreno,
164 sendo portanto necessário que os responsáveis pelo processo solicitem esclarecimentos e providências junto
165 ao setor responsável. Lembra ainda que cabe ao CODEMA somente a questão da supressão da vegetação,
166 para essa já foi realizada vistoria no local, estando pendente somente a legalidade da autorização, sendo essa
167 uma questão que cabe a outro setor. Não havendo mais manifestações a serem relatadas a reunião foi
168 encerrada às 18h15min. Seguem-se os encaminhamentos:

169
170 **ENCAMINHAMENTOS DESSA REUNIÃO:**
171

O quê?	Quem se responsabiliza?	Prazo
--------	-------------------------	-------

<p>Apresentação de Proposta de projeto que considere a manutenção do canal aberto, incluindo revegetação, enrocamento e implantação de caixa de retenção de sólidos, assim como cotas de nível originais das árvores a serem suprimidas e cotas de terraplanagem. Linha: 111</p>	<p>Empreendedor</p>	<p>Próxima reunião ordinária</p>
<p>Notificação à empresa CEMEPÊ com relação ao prazo de apresentação do programa de educação ambiental, e cópia do projeto de drenagem aprovado pelo ICMBio Linha: 123</p>	<p>Diretoria de Meio Ambiente</p>	<p>Envio até a próxima reunião ordinária</p>
<p>Encaminhamento das ações relativas à COPASA e os procedimentos relativos à poluição do Córrego Bebedouro Linha 147</p>	<p>Diretoria de Meio Ambiente</p>	<p>Envio até a próxima reunião ordinária</p>